

**UNIÃO DE FREGUESIAS
MAÇÃO - PENHASCOSO - ABOBOREIRA**

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2026

**PLANO DE ATIVIDADES
ORÇAMENTO
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
MAPA DE PESSOAL
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS**



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'div', 'Jm', and 'A.A.'.

União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira

Documentos Previsionais

2026

Faint handwritten text, possibly a date or reference number.



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA

Executivo

Daniel Fernando Marques Lopes Jana – Presidente

Luís Filipe Cordeiro de Matos – Secretário

Patrícia Alexandra Santos Silva Matos – Tesoureira

Mação, Dezembro 2025

APROVAÇÃO	
<p>Órgão Executivo 2025.12.18</p> <p><i>[Signature]</i> Luís Filipe Cordeiro de Matos Patrícia Silva Matos</p>	<p>Órgão Deliberativo 2025.12.29</p> <p><i>[Signature]</i> Daniel Fernando Marques Lopes Jana Luís Filipe Cordeiro de Matos Patrícia Alexandra Santos Silva Matos</p>

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Abóboreira' and other illegible marks.

1. - INTRODUÇÃO

Em cumprimento do previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são apresentados os documentos previsionais da União de Freguesias para o ano de 2026, designadamente o Plano de Atividades, o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos, o Mapa de Pessoal e a Tabela de Taxas e Licenças.

O presente mandato autárquico encontra-se no seu início, assumindo este Executivo uma orientação que conjuga a continuidade do trabalho desenvolvido nos últimos anos com uma visão renovada e ajustada aos desafios atuais. A nossa ação assenta no desenvolvimento de atividades, projetos e equipamentos que promovam o progresso, o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida da população residente, valorizando cada aldeia enquanto unidade territorial essencial e enquadrando-a numa lógica de coesão ao nível da Freguesia e do Concelho.

A proximidade às populações continuará a ser um eixo central da intervenção deste Executivo, procurando responder de forma efetiva às necessidades reais das comunidades, através de políticas ajustadas, práticas participadas e um contacto permanente com os cidadãos.

Enquanto entidade prestadora de serviço público, manteremos o compromisso com um atendimento de qualidade, pautado pela eficiência, pela inovação e pela utilização adequada dos meios tecnológicos disponíveis. A modernização administrativa alcançada permite hoje uma resposta mais célere e eficaz, reforçando a oferta de serviços que representam uma mais-valia para o quotidiano da população.

A atuação da Junta de Freguesia continuará a reger-se por princípios de transparência, rigor e responsabilidade, assegurando uma gestão coerente, atenta à evolução das realidades sociais e sustentada numa previsão criteriosa dos custos associados às atividades e aos investimentos a realizar.

A valorização e conservação do património da União de Freguesias manter-se-á como uma prioridade estratégica. Para além da concretização de novos projetos, importa garantir a manutenção adequada dos bens existentes, assegurando a sua boa utilização e preservação para o futuro, objetivo que tem marcado a atuação deste Executivo e que se pretende reforçar.

No ano de 2026, propõe-se a concretização de diversos investimentos estruturantes que visam responder às necessidades coletivas das populações, entre os quais se destacam a recuperação do antigo Posto CTT em Penhascoso convertendo-o em dois apartamentos de emergência social, instalação de espaços de memória em Chão de Codes, os melhoramentos no Parque de Merendas do Brejo, a execução de instalações sanitárias em Rosmaninhal, espaços de cowork nas sedes das antigas freguesias, provas desportivas, e recuperação de fontenários.

Compete ao Executivo da União de Freguesias a elaboração dos presentes documentos previsionais, que são agora submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.



2. - ENQUADRAMENTO E OBJECTIVOS

2.1. - ENQUADRAMENTO GERAL

A **FUNÇÃO** das opções constantes no Plano de Atividades para 2026, indissociável do respetivo orçamento, assenta na necessidade de uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos financeiros disponíveis. Nesse contexto, assume particular relevância a maximização das verbas provenientes do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), bem como o aproveitamento das receitas próprias que venham a ser geradas ao longo do ano. Este equilíbrio financeiro é essencial para assegurar a concretização dos investimentos previstos, sem prejuízo de, sempre que as circunstâncias o justifiquem, poder vir a ser efetuada a reavaliação ou reprogramação dos mesmos.

Não obstante, constitui responsabilidade primordial deste Executivo reconhecer os constrangimentos existentes, adaptar a sua atuação às circunstâncias e procurar soluções que permitam reforçar as receitas, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos com a população. Mesmo perante dificuldades, a atuação pautar-se-á por uma postura resiliente e proativa, sem abdicar dos objetivos definidos.

À semelhança dos executivos anteriores, este, manterá uma atuação assente no rigor e na disciplina orçamental, implementando medidas que promovam uma gestão responsável, eficiente e eficaz da receita e da despesa públicas, de modo a assegurar a estabilidade e consolidação financeira exigidas.

Apesar dos condicionamentos de natureza económica e financeira, será mantido o esforço de cooperação com as diversas instituições, prosseguindo uma ação orientada para o desenvolvimento, o bem-estar e a melhoria contínua da qualidade de vida da população residente.

A **MISSÃO** deste Executivo centra-se na defesa, promoção e representação dos legítimos interesses da comunidade, nos domínios social, educativo, da saúde e da cultura, incentivando a participação cívica, a concertação de interesses e a tomada de decisões equilibradas, assentes nos valores fundamentais do sistema democrático. Tal compromisso exige uma gestão pública rigorosa, transparente e responsável, bem como processos decisórios claros, a produção de atos administrativos de carácter geral e imparcial e a valorização da informação e da sua partilha.

Compete ainda a este Executivo afirmar e valorizar a identidade das três freguesias que integram a União, promovendo uma articulação harmoniosa entre tradição e modernidade e incentivando uma vivência intercultural enriquecedora. A melhoria da qualidade de vida dos residentes será prosseguida através da prestação de serviços públicos de qualidade e de um atendimento próximo e eficiente, fatores determinantes para a satisfação e valorização pessoal dos cidadãos.

A **VISÃO** deste Executivo baseia-se no reconhecimento do trabalho desenvolvido ao longo dos anos como elemento fundamental de afirmação e valorização do território. A União de Freguesias assume-se, assim, como uma estrutura organizada do poder local que promove o exercício de uma democracia participativa, agregando esforços, ideias e contributos de todos os cidadãos interessados na resolução dos interesses coletivos da comunidade. Neste sentido, manter-se-á uma postura de abertura à participação ativa, quer através da apresentação de propostas, quer através do envolvimento direto nos projetos a implementar.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'drcb', 'Jm', and 'GABR'.

2.2. - ENQUADRAMENTO ORÇAMENTAL

Em cumprimento do estabelecido na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, são submetidas à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia as Opções do Plano e a Proposta de Orçamento da União de Freguesias para o ano de 2026.

Este Executivo manterá uma postura ativa na identificação e aproveitamento de todas as oportunidades que contribuam para o reforço das receitas, por entender que apenas com uma base financeira sólida é possível assegurar uma prestação eficaz de atividades e serviços em benefício das populações.

Na sequência da Reforma Administrativa do Poder Local, processo que, no entendimento deste Executivo, ainda se encontra incompleto e que continuará a merecer atenção permanente, colocou-se igualmente o desafio da transferência de competências. Até à presente data, não foi ainda celebrado um acordo válido entre esta União de Freguesias e o Município de Mação, sendo expectável que tal situação se venha a alterar ao longo do atual mandato.

A disponibilidade permanente do Presidente do Executivo, que exerce funções em regime de tempo inteiro, é determinante para o acompanhamento próximo dos projetos em curso e para a concretização das iniciativas previstas.

No setor da Educação, o Executivo continuará a assegurar o apoio às escolas da União de Freguesias, com especial enfoque nas atividades educativas e no cumprimento das obrigações legais em matéria de apoio escolar.

Atento aos constrangimentos económicos que afetam muitas famílias, e às dificuldades sociais daí decorrentes, o Executivo manter-se-á vigilante face às situações de maior vulnerabilidade social, articulando esforços com as entidades e parceiros locais, no sentido de prestar apoio pontual às famílias que dele necessitem.

O apoio às associações culturais, desportivas e recreativas continuará a ser estruturado através de um Plano de Financiamento próprio, sendo que o Orçamento agora proposto contempla as verbas destinadas a este fim. As iniciativas culturais e os eventos desportivos de maior relevância serão objeto de análise e apoio, em função da disponibilidade financeira e do impacto positivo que possam gerar para a freguesia e para o concelho, designadamente ao nível da participação.

A União de Freguesias continuará igualmente a promover e a dinamizar um conjunto de atividades regulares ao longo do ano, abertas à participação da população, como o Passeio Pedestre "Trilhos do Brejo", o Convívio da Terceira Idade, o Magusto Escolar e o programa AltaMENTE – Academia da Mente, entre outras, todas devidamente inscritas no Plano de Atividades e Orçamento. Atendendo à sua relevância comunitária, estas iniciativas serão mantidas na programação anual.

Ao nível do investimento, a União de Freguesias continuará a apostar na realização de obras de interesse coletivo. Durante o ano de 2026, prevê-se a recuperação do antigo Posto CTT em Penhascoso convertendo-o em dois apartamentos de emergência social, instalação de espaços de memória em Chão de Codes, os melhoramentos no Parque de Merendas do Brejo, a execução de instalações sanitárias em Rosmaninhal, espaços de cowork nas sedes das antigas freguesias, provas desportivas, recuperação de fontenários, entre outras intervenções.

Sem descurar a dimensão humana da intervenção autárquica, o Executivo continuará a apoiar programas ocupacionais e iniciativas de apoio à população, destacando-se, uma vez mais, o programa AltaMENTE – Academia da Mente, pela sua importância social e comunitária.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'drc', 'Jm', and 'elisa'.

2.3. - OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

A União de Freguesias assume-se como o principal ponto de contacto entre a administração local e os cidadãos, orientando a sua atuação pelo respeito pela dignidade dos fregueses, pela utilização responsável dos recursos disponíveis e pela garantia de um serviço público de qualidade, eficaz e eficiente, tendo como objetivo a melhoria contínua e a excelência na resposta prestada.

A intervenção deste Executivo baseia-se na observância rigorosa dos procedimentos, no controlo permanente e na qualidade das soluções adotadas, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da organização interna e do funcionamento dos serviços, bem como uma atuação célere e adequada no exercício das atribuições e competências legalmente conferidas à autarquia.

No âmbito da gestão autárquica, constitui dever deste Executivo proceder a uma avaliação permanente dos meios ao seu dispor — humanos, materiais, organizativos e financeiros — bem como analisar de forma responsável a conjuntura económica, financeira e social do país, cujos impactos se refletem diretamente na gestão quotidiana da autarquia. Esta análise é fundamental para definir orientações estratégicas ajustadas e assegurar o cumprimento dos objetivos previamente estabelecidos.

No contexto das competências atribuídas às freguesias e do regime jurídico de funcionamento dos seus órgãos, compete ao Executivo, de forma geral:

1. Cumprir a Lei, as suas competências, as deliberações por si tomadas e pela Assembleia de Freguesia;
2. Desenvolver competências na organização e funcionamento dos serviços prestados, bem como na gestão corrente;
3. Proporcionar o acesso célere aos serviços que presta;
4. Responder com prontidão às questões, opiniões e reclamações dos fregueses;
5. Comunicar às entidades competentes situações que não sejam da sua área de competência;
6. Assumir um poder de decisão com eficácia resolutiva, dentro das suas atribuições;
7. Adotar uma atitude empreendedora e dinâmica, nas seguintes áreas:
 - a) Cultura, Desporto e Tempos Livres;
 - b) Ação Social, Saúde e Educação;
 - c) Juventude e Terceira Idade;
 - d) Participação Cívica
 - e) Higiene Pública, Ambiente e Espaços Verdes;
 - f) Equipamentos Rurais e Urbanos
 - g) Património histórico;
 - h) Toponímia;
 - i) Cemitérios
 - j) Viação Rural e Proteção Civil
8. Fornecer os seguintes serviços:
 - a) Atendimento ao público;
 - b) Lavrar termos de identidade e justificação administrativa;
 - c) Passar atestados nos termos da Lei;
 - d) Certificação de documentos originais;
 - f) Executar as operações de recenseamento eleitoral;
 - g) Proceder ao registo e ao licenciamento de canídeos e gatídeos;
 - h) Gerir os cemitérios;



Handwritten signature and initials in blue ink.

O Executivo da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira tem como linha orientadora a qualidade do serviço público prestado, baseada nas boas práticas e numa humanização que se pretende verdadeiramente efetiva, em consonância com a legislação autárquica em vigor.

O **Plano de Atividades** que se apresenta constitui um instrumento orientador da definição e execução das estratégias do Executivo, permitindo identificar e implementar respostas ajustadas aos desafios e necessidades atuais da população, numa perspetiva promotora do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Consciente da sua responsabilidade social, este Executivo continuará a atribuir especial atenção às situações de maior fragilidade, reforçando uma atuação próxima e solidária junto de quem mais necessita.

Deste modo, a orientação estratégica do Executivo para o exercício de 2025 reflete-se nos eixos de intervenção descritos no capítulo seguinte, traduzindo uma linha de continuidade face ao trabalho desenvolvido e aos resultados alcançados nos anos anteriores.

Acreditamos na importância da nossa presença no território e no valor do trabalho que temos vindo a desenvolver, mas, acima de tudo, acreditamos nas pessoas. É com base nessa confiança mútua que encaramos o futuro, certos de que a participação e o envolvimento da comunidade serão determinantes para a concretização de um projeto comum que contribuirá para melhores condições de vida para todos.



3. - PLANO DE ACTIVIDADES

3.1. - INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades constitui um instrumento previsional e orientador do processo de planeamento, assumindo-se como um elemento essencial através do qual são definidos, para um determinado período, os objetivos a alcançar, as linhas estratégicas de atuação, os métodos de execução e os meios humanos, materiais e financeiros a afetar a cada projeto, tendo em vista a concretização das metas estabelecidas.

Este documento tem como finalidade estruturar e calendarizar um conjunto de ações orientadas para o cumprimento dos objetivos propostos, estando associadas a cada uma delas as respetivas atividades que permitem a sua implementação e acompanhamento.

O exercício de 2026 insere-se numa lógica de continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, perspetivando-se, contudo, a assunção de novos desafios, designadamente os relacionados com o processo de descentralização de competências do Município para a Freguesia, o aproveitamento de oportunidades decorrentes do acesso a fundos comunitários e a valorização e capacitação do potencial humano existente.

3.2. - ACTIVIDADES

3.2.1. - CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Convívio/passeio 3ª Idade	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de um convívio com todos os fregueses com idade igual ou superior a 65anos, residentes na União de Freguesias;
Associações	<input checked="" type="checkbox"/> Plano de financiamento às actividades de cultura, desporto e tempos livres que as associações promovem durante o ano; <input checked="" type="checkbox"/> Dar apoio às actividades culturais, desportivas e recreativas desenvolvidas pelas diversas associações da freguesia e com outras instituições/organizações de interesse público, no sentido de dinamizar uma agenda cultural, recreativa e desportiva;
Percursos Pedestres	<input checked="" type="checkbox"/> Realização do Percurso Pedestre "Trilhos do Brejo" <input checked="" type="checkbox"/> Apoiar a realização dos percursos pedestres nas aldeias/associações; <input checked="" type="checkbox"/> Fazer a manutenção dos percursos pedestres existentes;
Provas Desportivas	<input checked="" type="checkbox"/> Realizar prova de trail run e corrida S. Silvestre
Festival Arte e cultura	<input checked="" type="checkbox"/> Realizar Festival de Arte Urbana <input checked="" type="checkbox"/> Realizar Festival de Música "Mação Total"

3.2.2. - ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO

Saúde	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção da Unidade de Saúde de Penhascoso; <input checked="" type="checkbox"/> Dinamização dos centros de recolha de análises clínicas de Aboboreira e Penhascoso; <input checked="" type="checkbox"/> Colaboração/protocolos com diversas entidades em matéria de rastreios diversos;
Escolas 1º Ciclo	<input checked="" type="checkbox"/> Realizar o Magusto anual na Escola Primária Verde Horizonte; <input checked="" type="checkbox"/> Visita de estudo a local a definir com oferta de t-shirt's ou bonés;
IEFP	<input checked="" type="checkbox"/> Recepção de Estagiários para a realização dos seus estágios profissionais; <input checked="" type="checkbox"/> Integração de CEI's e Ceis's+ <input checked="" type="checkbox"/> Integração em emprego/mercado aberto pessoas portadoras de deficiência.
Beneficiários RSI	<input checked="" type="checkbox"/> Integração com contratos de trabalho de apoio à comunidade em trabalho socialmente útil.
Biblioteca	<input checked="" type="checkbox"/> Biblioteca de Penhascoso em funcionamento;
Programas de apoio	<input checked="" type="checkbox"/> Programa AltaMENTE – Academia da Mente <input checked="" type="checkbox"/> Programa JuntAPOIA – Encaminhamento de assuntos

3.2.3. - JUVENTUDE E TERCEIRA IDADE

IPSS	<input checked="" type="checkbox"/> Apoiar as instituições de solidariedade social com a limpeza dos seus espaços, com subsídios para as suas actividades e ainda com lenha que provém das recolhas feitas no âmbito do processo de limpeza de arruamentos e espaços públicos;
Organizações de Juventude	<input checked="" type="checkbox"/> Apoiar as organizações de Juventude na realização de actividades, nomeadamente com a cedência de espaços e equipamentos e atribuição de comparticipação financeira para a realização das suas actividades;
População Sénior	<input checked="" type="checkbox"/> Dinamizar workhops
Outras Entidades	<input checked="" type="checkbox"/> Disponibilizar espaços da União de Freguesias para que outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal, o Centro de Saúde e outras, para que possam realizar actividades em benefício das populações (Universidade Sénior, Clube Sénior, CLDS, Yoga, etc...) <input checked="" type="checkbox"/> Disponibilizar salas a empresas que promovam actividades ou cursos para melhorar a qualidade de vida dos residentes;

3.2.4. - PARTICIPAÇÃO CÍVICA

Handwritten notes and signatures:
 20/1/26
 J. F. M.
 J. F. M.
 A.
 C. S.

Solidariedade	<input checked="" type="checkbox"/> Campanha de recolha de alimentos no âmbito das campanhas nacionais promovidas pelo Banco Alimentar; <input checked="" type="checkbox"/> Colaboração com diversas entidades na prossecução dos seus objectivos; <input checked="" type="checkbox"/> Campanhas de solidariedade e de participação cívica dos jovens – Programas OTL – ocupação de tempos livres
----------------------	---

3.2.5. - HIGIENE PÚBLICA, AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES

Limpezas	<input checked="" type="checkbox"/> Limpeza dos espaços públicos sob responsabilidade/propriedade da União de Freguesias <input checked="" type="checkbox"/> Corte e podas de árvores em espaços públicos sob a responsabilidade da União de Freguesias e também nos recintos das associações.
Melhoramentos	<input checked="" type="checkbox"/> Programa “Junta na Aldeia” com a programação de actividades em regime de protocolo/parceria com diversas entidades (Associações e IPSS); <input checked="" type="checkbox"/> Fontenários Chão de codes, Queixoperra e Aboboreira; <input checked="" type="checkbox"/> WC’S em Rosmaninhal <input checked="" type="checkbox"/> Parque de Merendas do Brejo <input checked="" type="checkbox"/> Polidesportivo Penhascoso

3.2.6. - EQUIPAMENTOS RURAIS E URBANOS

Refeitórios	<input checked="" type="checkbox"/> Construção de refeitórios para pessoal;
Parque de Merendas do Brejo	<input checked="" type="checkbox"/> Continuação de realização de obras de beneficiação e melhoria – arranjo do pavimento do telheiro
Abrigos de Passageiros	<input checked="" type="checkbox"/> Construção e melhoramento de abrigos de passageiros existentes na União de Freguesias;
Pavilhão Multiusos/estaleiro	<input checked="" type="checkbox"/> Continuação de realização de obras
Ginásios de Ar Livre	<input checked="" type="checkbox"/> Implementar o ginásio de ar livre na localidade de Pereiro
WC’s	<input checked="" type="checkbox"/> Construção de WC’s em Rosmaninhal;
Campo de Jogos	<input checked="" type="checkbox"/> Trabalhos de recuperação do parque de jogos de Penhascoso
Edifícios	<input checked="" type="checkbox"/> Recuperação das antigas instalações CTT Penhascoso

3.2.7. - PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Património das aldeias	<input checked="" type="checkbox"/> Projecto de recuperação das fontes com história existentes nas aldeias;
Espaços de Memória	<input checked="" type="checkbox"/> implementação de um espaço de memória na antiga Escola Primária de Chão de Codes

3.2.8. - TOPONÍMIA



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'he.' and initials 'CS'.

Parte Administrativa	<input checked="" type="checkbox"/> Dar pareceres sobre pedidos apresentados pela Câmara Municipal; <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição e colocação de Placas Toponímicas nos locais onde é necessário aplicar de novo ou fazer correções;
Manutenção de Placas	<input checked="" type="checkbox"/> Manutenção das placas existentes e colocação de novas onde decorrer processo novo ou onde a sua substituição se julgue necessária. <input checked="" type="checkbox"/> Dinamização de parcerias;

3.2.9. - CEMITÉRIOS

Aboboreira e Penhascoso	<input checked="" type="checkbox"/> Limpeza e manutenção do espaço interior e exterior dos cemitérios; <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição e instalação de Ossários/Columbários;
--------------------------------	---

3.2.10. - VIAÇÃO RURAL E PROTECÇÃO CIVIL

Obras	<input checked="" type="checkbox"/> Acesso à Fonte do Vale da Louriceira
Limpeza e Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Beneficiação de caminhos das "hortas" (rurais) <input checked="" type="checkbox"/> Colocação de manilhas em zonas de utilização e com interesse
Unidade Local P Civil	<input checked="" type="checkbox"/> implementação desta Unidade
Bombeiros	<input checked="" type="checkbox"/> Apoio à actividade

3.2.11. – ATENDIMENTO, SERVIÇOS e INFORMAÇÃO

Gestão	<input checked="" type="checkbox"/> Utilização do sistema normalizado de contabilidade-SNC; <input checked="" type="checkbox"/> Processo de Licenciamento de Canídeos; <input checked="" type="checkbox"/> Gestão de Cemitérios; <input checked="" type="checkbox"/> Regularização do património propriedade da União de Freguesias; <input checked="" type="checkbox"/> Elaboração de Documentos (Planos, Relatórios, Regulamentos, etc...) previstos na Lei;
Atendimento ao Público	<input checked="" type="checkbox"/> Para além do atendimento que é efectuado nos balcões da sede e delegações sobre assuntos de expediente geral, é ainda proporcionado, pelo Executivo, um período de atendimento aos fregueses.
Protocolos com Entidades	<input checked="" type="checkbox"/> EDP – Posto de atendimento na sede; <input checked="" type="checkbox"/> CTT – Posto de atendimento na delegação de Penhascoso; <input checked="" type="checkbox"/> Pay Shop – no Posto de atendimento na em Penhascoso.
Informação	<input checked="" type="checkbox"/> Colocação de vários painéis de informação nas diversas localidades.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'A.' at the bottom.

3.3. - CONCLUSÃO

Com a apresentação do presente Plano de Atividades, pretende-se dar continuidade ao esforço de afirmação e consolidação da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, assegurando um enquadramento institucional compatível com as responsabilidades que lhe estão atribuídas, uma gestão rigorosa e eficiente dos recursos financeiros disponíveis e a afetação dos recursos humanos indispensáveis ao desenvolvimento da atividade autárquica com os níveis de qualidade exigidos.

Os projetos agora propostos apresentam naturezas distintas: alguns destinam-se a execução no decurso de um único ano, outros assumem uma dimensão temporal mais alargada, integrando por esse motivo o Plano Plurianual de Investimentos, existindo ainda um conjunto de atividades de caráter transversal que acompanham todo o mandato e, em determinados casos, se prolongam para além do mesmo.

Importa sublinhar que a definição deste Plano teve por base a identificação das prioridades consideradas fundamentais para a União de Freguesias, resultando num documento equilibrado, realista e financeiramente sustentável, que respeita os limites das receitas previsivelmente arrecadadas.

Trata-se de um plano prudente, mas simultaneamente mobilizador, que reflete a determinação deste Executivo em concretizar os objetivos propostos.

É com essa confiança, assente na experiência e no trabalho já realizado no passado, que se encara o futuro, certos de que, ano após ano, os projetos e as iniciativas previstas continuarão a materializar-se em benefício das populações.

O presente Plano de Atividades marca o início de um novo ciclo autárquico, correspondendo ao primeiro de quatro anos de mandato, durante o qual se pretende que, em todo o território da União de Freguesias, sejam visíveis resultados concretos ao serviço da comunidade.



3.4. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

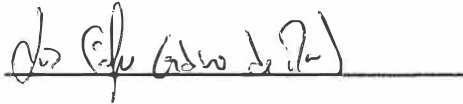
O presente **PLANO DE ACTIVIDADES** para o ano de 2026, foi aprovado por unanimidade, como proposto em reunião da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, realizada no dia 18 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente



O Secretário



A Tesoureira



Termo de Aprovação Final

O **PLANO DE ACTIVIDADES** para o ano de 2026, mereceu aprovação por maioria, com seis votos a favor e tres abstenções, da Assembleia de Freguesia em sua sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente



1º Secretário



2º Secretário





4. - ORÇAMENTO

4.1. - INTRODUÇÃO

O Orçamento constitui o instrumento através do qual são estimadas as receitas a arrecadar e fixadas as despesas a realizar ao longo do exercício seguinte. As componentes da receita e da despesa devem encontrar-se em equilíbrio, não visando a obtenção de lucro, mas assegurando a sustentabilidade financeira da atividade da autarquia durante o ano económico, tratando-se de um orçamento de natureza anual.

As receitas orçamentais podem ter origem em meios próprios da União de Freguesias, bem como em transferências e participações provenientes de outras entidades, designadamente de organismos públicos.

As orientações estratégicas, os objetivos e os programas definidos no Plano de Atividades devem refletir-se diretamente no Orçamento, que traduz, em termos financeiros, a atividade planeada. Assim, o Orçamento assume-se como um documento previsional que apresenta, de forma quantificada, as receitas e as despesas previstas.

Na perspetiva do Executivo da União de Freguesias, o Orçamento agora apresentado materializa um conjunto de opções consideradas adequadas às necessidades das localidades e das populações representadas, estando o Plano de Atividades ajustado ao nível das receitas que se prevê arrecadar. O Orçamento para o ano civil de 2026 apresenta, por rubrica, as dotações correspondentes às diversas áreas de intervenção, prevendo-se uma receita global de valor idêntico à despesa, no montante total de **371.956,75 euros**, o mais elevado alguma vez inscrito nesta entidade.

No que respeita às receitas, o Orçamento contempla verbas provenientes, entre outras fontes, do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), do IEFP, de protocolos com entidades como os CTT e a EDP, de receitas associadas aos cemitérios, atestados e registo de canídeos, bem como de transferências do Município de Mação.

Ao nível da despesa, destaca-se o peso significativo das despesas de funcionamento e com pessoal, que representam cerca de dois terços do total orçamentado. A restante verba destina-se à concretização de um conjunto diversificado de obras e projetos a desenvolver ao longo do ano, nomeadamente o Plano de Financiamento às Associações da Freguesia, a recuperação do antigo posto dos CTT em Penhascoso para criação de dois apartamentos de emergência social, a instalação de espaços de memória em Chão de Codes, os melhoramentos no Parque de Merendas do Brejo, a execução de instalações sanitárias em Rosmaninhal, a criação de espaços de coworking nas sedes das antigas freguesias, a realização de provas desportivas e a recuperação de fontanários. Para além destas intervenções, estão ainda previstas diversas pequenas obras e ações de proximidade que contribuirão para a melhoria das condições de vida da população em geral, abrangendo todas as localidades da União de Freguesias.

4.2. – PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sm' and 'A.S.O.'

Na preparação dos documentos previsionais, a Junta de Freguesia observou escrupulosamente os princípios orçamentais legalmente estabelecidos, designadamente:

- **Princípio da independência**, que determina que a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais se processam de forma autónoma relativamente ao Orçamento do Estado;
- **Princípio da anualidade**, segundo o qual as previsões orçamentais têm caráter anual, correspondendo o exercício económico ao ano civil;
- **Princípio da unidade**, que estabelece que o orçamento das autarquias locais deve apresentar-se como um documento único;
- **Princípio da universalidade**, pelo qual o orçamento deve incluir a totalidade das receitas e das despesas previstas;
- **Princípio do equilíbrio**, que impõe que o orçamento assegure a cobertura integral das despesas previstas, garantindo que as receitas correntes sejam, no mínimo, equivalentes às despesas correntes;
- **Princípio da especificação**, que exige a discriminação adequada e detalhada de todas as rubricas de receita e de despesa constantes do orçamento;
- **Princípio da não consignação**, de acordo com o qual as receitas não podem, em regra, ser afetadas a despesas específicas, salvo nos casos expressamente previstos na lei;
- **Princípio da não compensação**, que determina que as receitas e as despesas sejam inscritas pelos seus valores brutos, sem compensações ou deduções de qualquer natureza.

4.3. – REGRAS E CRITÉRIOS PREVISIONAIS

Na elaboração dos documentos previsionais relativos ao exercício de 2026, a Junta de Freguesia considerou um conjunto de regras e critérios de natureza previsional, designadamente:

- **Receitas provenientes de impostos, taxas e tarifas** – Os valores inscritos em orçamento não excedem a média aritmética simples das cobranças efetivamente realizadas nos 24 meses anteriores ao período da sua elaboração;
- **Receitas de transferências correntes e de capital** – As verbas relativas a transferências foram consideradas em conformidade com as comunicações e atribuições efetivas da entidade competente, sendo que as transferências financeiras decorrentes da repartição de recursos públicos correspondem às previstas no respetivo Orçamento do Estado;
- **Receitas dos restantes capítulos** – As demais rubricas de receita foram estimadas com base na análise das médias verificadas em anos anteriores e nas expectativas de cobrança para o ano de 2026;
- **Despesas com pessoal** – As dotações previstas tiveram por base o pessoal afeto ao mapa de pessoal, quer em regime de contrato por tempo indeterminado ou a termo, bem como os postos de trabalho autorizados para ingresso;
- **Remunerações do pessoal** – Os montantes orçamentados resultam da aplicação da tabela remuneratória em vigor;
- **Despesas correntes e transferências correntes** – Estas despesas foram estimadas tendo em consideração os valores históricos dos encargos gerais da freguesia, articulados com o planeamento das atividades previstas para 2026;



- **Despesas de capital e investimento** – As dotações relativas a investimentos e despesas de capital foram definidas em conformidade com o Plano Plurianual de Investimentos previsto para 2026.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

4.4. – CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1. Identificação da Entidade	
Nome	União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira
Nº Identificação Fiscal	510837654
Morada	Rua Sacadura Cabral, n.º 62 B
Telefone/Fax	241 572 819
Número de Eleitores	Até 10.000
Número de Habitantes	3193hab - (2021 INE)
Código da Atividade Económica	84113 - Administração Local
2. Identificação dos Membros do Órgão Executivo	
Presidente	247634255 - Daniel Fernando Marques Lopes Jana
Secretário	255387253 – Luis Filipe Cordeiro de Matos
Tesoureiro	214256308 - Patrícia Alexandra Santos Silva de Matos
3. Identificação dos Membros do Órgão Deliberativo	
Presidente da Assembleia	156203057 – José Carlos Sequeira Estrela de Campos
4. Organização Contabilística	
Regime Financeiro	Esta Junta de Freguesia regula-se pela lei das Finanças Locais. Lei nº 73/2013 de 3 de setembro
Regime Jurídico de Funcionamento	Lei do Regime Jurídico de Funcionamento - Lei 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e pela lei 75/2013 de 12 de setembro
Empresa	GESAutarquia - Software de Gestão Autárquica - Regime Simplificado
Outras Informações	
5. Documentos Previsionais	
Aprovação Órgão Executivo	18/12/2025
Aprovação Órgão Deliberativo	29/12/2025
6. Outras Informações Consideradas Revelantes	

4.5. - ORÇAMENTO DA RECEITA

Apresenta-se o Orçamento com a discriminação detalhada, por rubricas, das receitas que se prevêem arrecadar ao longo do exercício de 2026.

A principal fonte de receita continua a ser, de forma inequívoca, a transferência direta do Orçamento Geral do Estado, através do **Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)**.

Para além desta verba, prevê-se ainda a entrada de receitas provenientes de outras entidades e de receitas próprias da União de Freguesias, nomeadamente taxas e licenças, incluindo a emissão de atestados, provas de vida, licenças de canídeos e serviços relacionados com cemitérios.

Este orçamento é o mais elevado da história da União de Freguesias, refletindo o aumento do Fundo de Financiamento das Freguesias, a eficiência do Executivo na gestão e cobrança de diversas receitas e a atribuição de uma verba adicional por parte do Município de Mação.

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Impostos directos	21.000,00 €	-
0102	Outros	21.000,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	21.000,00 €	-
Total Rubrica 01			21.000,00 €
02	Impostos indirectos	90,00 €	-
0202	Outros	90,00 €	-
020206	Impostos indirectos específicos das autarquias locais	90,00 €	-
02020601	Mercados e feiras	10,00 €	-
02020603	Ocupação da via pública	10,00 €	-
02020604	Canídeos	10,00 €	-
02020605	Publicidade	10,00 €	-
02020699	Outros	50,00 €	-
Total Rubrica 02			90,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	15.210,00 €	-
0401	Taxas	15.190,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	15.190,00 €	-
04012301	Mercados e feiras	10,00 €	-
04012303	Ocupação da via pública	10,00 €	-
04012304	Animais	1.300,00 €	-
0401230401	Taxa de Registo	50,00 €	-
0401230402	Taxa de Licença	1.250,00 €	-



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JA' and 'JA'.

04012399	Outras taxas específicas das autarquias locais	13.870,00 €	-
0401239901	Atestados e Declarações	1.450,00 €	-
0401239902	Autenticação de Documentos	120,00 €	-
0401239903	Inumações no Cemitério	8.000,00 €	-
0401239904	Alvarás e Averbamentos no Cemitério	3.500,00 €	-
0401239905	Licenças de Construção no Cemitério	100,00 €	-
0401239906	Exumações e Trasladações no Cemitério	250,00 €	-
0401239907	Outras Taxas no Cemitério	350,00 €	-
0401239908	Licenças de Actividades Diversas	100,00 €	-
0402	Multas e outras penalidades	20,00 €	-
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00 €	-
040299	Multas e penalidades diversas	10,00 €	-
Total Rubrica 04			15.210,00 €
05	Rendimentos da propriedade	55,00 €	-
0502	Juros - Sociedades financeiras	10,00 €	-
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
0503	Juros - Administrações Públicas	10,00 €	-
050301	Administração central - Estado	10,00 €	-
0510	Rendas	35,00 €	-
051001	Terrenos	10,00 €	-
051002	Activos no subsolo	10,00 €	-
051004	Edifícios	10,00 €	-
051099	Outros	5,00 €	-
Total Rubrica 05			55,00 €
06	Transferências correntes	263.821,00 €	-
0603	Administração central	263.591,00 €	-
060301	Estado	263.491,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	204.523,00 €	-
06030105	Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013	49.458,00 €	-
06030106	Transferência de Competências - Lei n.º50/2018	10,00 €	-
06030199	Outras	9.500,00 €	-
0603019901	I.E.F.P	7.500,00 €	-
0603019902	Fundo Ambiental/ANAFRE	2.000,00 €	-



060306	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	em 100,00 €	-
0605	Administração local	210,00 €	-
060501	Continente	210,00 €	-
06050101	Município de Mação	200,00 €	-
06050102	Juntas de Freguesia	10,00 €	-
0606	Segurança social	10,00 €	-
060604	Outras transferências	10,00 €	-
0608	Famílias	10,00 €	-
060801	Famílias	10,00 €	-
Total Rubrica 06			263.821,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	13.790,00 €	-
0701	Venda de bens	320,00 €	-
070101	Material de escritório	100,00 €	-
07010101	CTT Penhascoso	50,00 €	-
07010102	Outros	50,00 €	-
070102	Livros e documentação técnica	200,00 €	-
070103	Publicações e impressos	10,00 €	-
070199	Outros	10,00 €	-
0702	Serviços	10.870,00 €	-
070207	Alimentação e alojamento	10,00 €	-
070208	Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto	20,00 €	-
07020801	Serviços sociais	10,00 €	-
0702080109	Outros	10,00 €	-
07020802	Serviços recreativos	10,00 €	-
0702080201	Encontros Gastronómicos	10,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	130,00 €	-
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	10,00 €	-
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10,00 €	-
07020904	Trabalhos por conta de particulares	10,00 €	-
07020905	Cemitérios	100,00 €	-
07020999	Outros	10,00 €	-
070299	Outros	10.710,00 €	-
07029901	Prestação de Serviços a Empresas Privadas	10.710,00 €	-
0702990101	EDP	2.700,00 €	-
0702990102	CTT - Correios	8.000,00 €	-

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'L. J. J.', 'F. M.', and 'E. S. J.'.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'JA 23', 'JA', and 'JA'.

0702990103	Pay Shop	10,00 €	-
0703	Rendas	2.600,00 €	-
070302	Edifícios	2.500,00 €	-
07030201	Município de Macao - Posto Medico de Penhascoso	2.500,00 €	-
070399	Outras	100,00 €	-
Total Rubrica 07			13.790,00 €

08	Outras receitas correntes	710,00 €	-
0801	Outras	710,00 €	-
080101	Rendimentos de terrenos - venda produtos do solo	100,00 €	-
080199	Outras	610,00 €	-
08019903	IVA reembolsado	10,00 €	-
08019999	Diversas	600,00 €	-
0801999901	Notas de Crédito/Reembolsos	250,00 €	-
0801999999	Receitas Diversas	350,00 €	-
Total Rubrica 08			710,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	6.080,00 €	-
0901	Terrenos	6.060,00 €	-
090110	Famílias	6.060,00 €	-
09011001	Terrenos no Cemitério	6.010,00 €	-
0901100101	Para Sepulturas Perpétuas	5.000,00 €	-
0901100102	Para Jazigos	10,00 €	-
0901100103	Para Ossários/Columbários	1.000,00 €	-
09011002	Outros	50,00 €	-
0904	Outros bens de investimento	20,00 €	-
090406	Administração Pública - Administração local Continente	-10,00 €	-
09040601	Equipamento de transporte	10,00 €	-
090410	Famílias	10,00 €	-
09041003	Outros	10,00 €	-
Total Rubrica 09			6.080,00 €
10	Transferências de capital	51.180,75 €	-



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Lib', 'P. J. M.', and 'L. J. S.'.

1003	Administração central	30,00 €	-
100301	Estado	20,00 €	-
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	10,00 €	-
10030199	Outras	10,00 €	-
100307	Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	10,00 €	-
1005	Administração local	51.130,75 €	-
100501	Continente	51.130,75 €	-
10050101	Município de Mação	51.130,75 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
1008	Famílias	10,00 €	-
100801	Famílias	10,00 €	-
Total Rubrica 10			51.180,75 €
12	Passivos financeiros	10,00 €	-
1205	Empréstimos a curto prazo	10,00 €	-
120502	Sociedades financeiras	10,00 €	-
Total Rubrica 12			10,00 €
13	Outras receitas de capital	10,00 €	-
1301	Outras	10,00 €	-
130199	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 13			10,00 €

RECEITAS NÃO EFETIVAS

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
Total Rubrica			0,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	314.676,00 €
Receitas de Capital	57.280,75 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	371.956,75 €



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'Glebe'.

RECEITAS CORRENTES

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
R1	Receita fiscal	21.090,00 €	-
R1.1	Impostos diretos	21.000,00 €	-
R1.2	Impostos indiretos	90,00 €	-
Total Rubrica R1			21.090,00 €
R3	Taxas, multas e outras penalidades	15.210,00 €	-
Total Rubrica R3			15.210,00 €
R4	Rendimentos de propriedade	55,00 €	-
Total Rubrica R4			55,00 €
R5	Transferências e subsídios correntes	263.821,00 €	-
R5.1	Transferências correntes	263.821,00 €	-
R5.1.1	Administrações Públicas	263.811,00 €	-
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	263.591,00 €	-
R5.1.1.3	Segurança Social	10,00 €	-
R5.1.1.5	Administração Local	210,00 €	-
R5.1.3	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica R5			263.821,00 €
R6	Venda de bens e serviços	13.790,00 €	-
Total Rubrica R6			13.790,00 €
R7	Outras receitas correntes	710,00 €	-
Total Rubrica R7			710,00 €

RECEITAS DE CAPITAL



Handwritten notes and signatures in the top right corner.

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
R8	Venda de bens de investimento	6.080,00 €	-
Total Rubrica R8			6.080,00 €
R9	Transferências e subsídios de capital	51.180,75 €	-
R9.1	Transferências de capital	51.180,75 €	-
R9.1.1	Administrações Públicas	51.160,75 €	-
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	30,00 €	-
R9.1.1.5	Administração Local	51.130,75 €	-
R9.1.3	Outras	20,00 €	-
Total Rubrica R9			51.180,75 €
R10	Outras receitas de capital	10,00 €	-
Total Rubrica R10			10,00 €

Resumo do Orçamento de Receita

Receitas Correntes	314.676,00 €
Receitas de Capital	57.270,75 €
Receitas não Efetivas	0,00 €
TOTAL (EUR)	371.946,75 €

Órgão executivo,	Órgão deliberativo,
Em 18 de Dezembro de 2025	Em 29 de Dezembro de 2025
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>



4.6. - ORÇAMENTO DA DESPESA

O Orçamento da Despesa agora apresentado destaca, essencialmente, os valores que o Executivo da Junta prevê aplicar, de forma previsional, nas diversas atividades, obras e projetos planeados para o ano de 2026. Como é habitual, a maior parte das dotações destina-se às despesas de funcionamento. Neste ano, sobressai ainda uma verba significativa para o pagamento de salários, em consequência do aumento do Salário Mínimo Nacional.

A definição deste Orçamento da Despesa foi efetuada tendo em conta as receitas estimadas para o exercício, assegurando que as verbas necessárias ao funcionamento da União de Freguesias estão plenamente cobertas, reservando-se o saldo disponível, na medida do possível, para investimentos. Assim, cerca de um terço da receita anual destina-se a despesas de capital.

Mesmo com esta limitação, é possível planear um conjunto de intervenções que contribuam para a melhoria dos equipamentos existentes, em benefício do bem-estar da população. Paralelamente, a gestão dos custos com pessoal permite rentabilizar recursos, uma vez que várias obras e projetos contam com a colaboração dos assistentes operacionais da Freguesia na sua execução.

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
01	Despesas com o pessoal	201.046,75 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	166.826,75 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	28.035,00 €	-
01010101	Presidente	17.035,00 €	-
01010102	Membros do Executivo	11.000,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	90.611,75 €	-
01010301	Pessoal em funções	80.011,75 €	-
01010304	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10.600,00 €	-
010104	Pessoal dos quadros - Regime de contrato individual de trabalho	9.520,00 €	-
01010401	Pessoal em funções	9.500,00 €	-
01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	10,00 €	-
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	10,00 €	-
010105	Pessoal além dos quadros	2.500,00 €	-
010106	Pessoal contratado a termo	3.000,00 €	-
01010604	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho	3.000,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10,00 €	-



010109	Pessoal em qualquer outra situação	4.020,00 €	-
01010901	Programas Ocupacionais - CEI	4.000,00 €	-
01010902	Programas Ocupacionais - CEI+	10,00 €	-
01010903	Estágios Profissionais	10,00 €	-
010110	Gratificações	710,00 €	-
01011001	Membros dos órgãos autárquicos	10,00 €	-
01011003	Outros	700,00 €	-
0101100301	Senhas Presença Assembleia Freguesia	700,00 €	-
010111	Representação	100,00 €	-
01011102	Outros	100,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	11.510,00 €	-
01011301	Pessoal dos Quadros	8.500,00 €	-
01011302	Programas Ocupacionais e Outros	10,00 €	-
01011303	Membros órgãos autárquicos	1.650,00 €	-
01011304	Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.350,00 €	-
010114	Subsídio de férias e de Natal	16.810,00 €	-
01011401	Membros dos órgãos autárquicos	2.900,00 €	-
01011402	Pessoal dos quadros	12.000,00 €	-
01011403	Outros	10,00 €	-
01011404	Pessoal Em Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.900,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	5.680,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	500,00 €	-
010202	Horas extraordinárias	100,00 €	-
010205	Abono para falhas	2.300,00 €	-
010206	Formação	250,00 €	-
010207	Colaboração técnica e especializada	2.500,00 €	-
010209	Subsídio de prevenção	10,00 €	-
010213	Outros suplementos e prémios	10,00 €	-
01021302	Outros	10,00 €	-
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10,00 €	-
0103	Segurança social	28.540,00 €	-
010301	Encargos com a saúde	10,00 €	-
01030101	Encargos com saúde - retenções Lei	10,00 €	-
010302	Outros encargos com a saúde	10,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	26.020,00 €	-
01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	10,00 €	-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	26.000,00 €	-
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	4.000,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	22.000,00 €	-
01030503	Outros	10,00 €	-
010309	Seguros	2.500,00 €	-
01030901	Pessoal dos Quadros	2.000,00 €	-
01030902	Programas Ocupacionais - CEI's	500,00 €	-
Total Rubrica 01			201.046,75 €
02	Aquisição de bens e serviços	51.260,00 €	-
0201	Aquisição de bens	23.010,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	5.250,00 €	-
02010201	Gasolina	1.000,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.000,00 €	-
02010299	Outros	250,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	1.100,00 €	-
02010401	Instalações Próprias	1.000,00 €	-
02010402	Escolas do 1º Ciclo	100,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	400,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	20,00 €	-
02010602	Escola 1º Ciclo	10,00 €	-
02010603	Outros	10,00 €	-
020108	Material de escritório	1.610,00 €	-
02010801	Sede e Delegações	1.500,00 €	-
02010802	CTT Penhascoso	100,00 €	-
02010809	Outras	10,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2.000,00 €	-
02010901	Herbicidas	2.000,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	4.000,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	300,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	100,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	10,00 €	-
020121	Outros bens	8.220,00 €	-
02012101	Cal branca	10,00 €	-
02012102	Diversos materiais e equipamentos	6.000,00 €	-
02012103	Viaturas	2.210,00 €	-
0201210301	Pneus	1.200,00 €	-



0201210302	Revisões e pequenas reparações	1.000,00 €	-
0201210399	Outras	10,00 €	-
0202	Aquisição de serviços	28.250,00 €	-
020201	Encargos das instalações	3.510,00 €	-
02020101	Água	1.500,00 €	-
02020102	Electricidade	2.000,00 €	-
02020103	Rendas	10,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	20,00 €	-
02020201	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza	10,00 €	-
02020202	Outros	10,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.600,00 €	-
02020301	Equipamentos - Ferramentas e Utensílios	1.000,00 €	-
02020302	Instalações	1.000,00 €	-
02020303	Viaturas	1.500,00 €	-
02020304	Outros	100,00 €	-
020209	Comunicações	2.600,00 €	-
020210	Transportes	360,00 €	-
02021001	Inspeções	300,00 €	-
02021002	Portagens	50,00 €	-
02021003	Outras	10,00 €	-
020211	Representação dos serviços	400,00 €	-
020212	Seguros	4.020,00 €	-
02021201	Viaturas	3.000,00 €	-
02021202	Instalações	10,00 €	-
02021203	Responsabilidade Civil	1.000,00 €	-
02021204	Outros	10,00 €	-
020213	Deslocações e estadas	250,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1.500,00 €	-
020215	Formação	200,00 €	-
020216	Seminários, exposições e similares	100,00 €	-
020217	Publicidade	1.000,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	1.800,00 €	-
020219	Assistência técnica	1.460,00 €	-
02021901	Manutenção de extintores	200,00 €	-
02021902	Serviços de informática	1.010,00 €	-
0202190201	Manutenção de Programa de Gestão	1.000,00 €	-
0202190202	Outros	10,00 €	-
02021903	Higiene e segurança no trabalho	250,00 €	-



020220	Outros trabalhos especializados	2.000,00 €	-
020222	Serviços de saúde	510,00 €	-
02022201	Medicina no trabalho	500,00 €	-
02022202	Outros	10,00 €	-
020224	Encargos de cobrança de receitas	1.300,00 €	-
020225	Outros serviços	3.620,00 €	-
02022501	Elaboração de Projectos e Acompanhamento Técnico	2.000,00 €	-
02022502	Serviços Diversos com Recurso a Máquina	1.000,00 €	-
02022503	Rendas e Serviços Pay Shop	10,00 €	-
02022504	Encargos com regularização de Património	500,00 €	-
02022505	Serviços Administrativos Protocolados	100,00 €	-
02022509	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 02			51.260,00 €
03	Juros e outros encargos	50,00 €	-
0301	Juros da dívida pública	10,00 €	-
030103	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
03010301	Empréstimos de curto prazo	10,00 €	-
0302	Outros encargos correntes da dívida pública	10,00 €	-
030201	Despesas diversas	10,00 €	-
0303	Juros de locação financeira	20,00 €	-
030305	Material de transporte	10,00 €	-
030307	Maquinaria e equipamento	10,00 €	-
0306	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
030601	Outros encargos financeiros	10,00 €	-
Total Rubrica 03			50,00 €
04	Transferências correntes	4.250,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	4.250,00 €	-
040701	Escolas do 1º Ciclo	250,00 €	-
040702	Associações	1.500,00 €	-
040703	IPSS, Misericórdias e Bombeiros	2.500,00 €	-
Total Rubrica 04			4.250,00 €
05	Subsídios	20.250,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20.250,00 €	-
050103	Privadas	20.250,00 €	-



05010301	Plano de Financiamento/subsídios Associações	às 17.500,00 €	-
05010302	Actividades culturais e Recreativas	2.500,00 €	-
05010309	Outras	250,00 €	-
Total Rubrica 05			20.250,00 €
06	Outras despesas correntes	23.890,00 €	-
0601	Atividades Culturais, Recreativas e Desportivas	15.980,00 €	-
060101	Associações	1.000,00 €	-
060102	Escolas	100,00 €	-
060103	Convívio/passeio 3ª idade	6.000,00 €	-
060104	Magustos	800,00 €	-
060105	Encontros Gastronómicos	10,00 €	-
060106	Trilhos do Brejo	2.260,00 €	-
06010601	Prova de Trail Run	2.000,00 €	-
06010602	Passeio Pedestre	250,00 €	-
060107	Encontro Dirigentes Associativos	800,00 €	-
060108	Cipriano Dourado	10,00 €	-
060109	Outros	5.000,00 €	-
0602	Diversas	7.910,00 €	-
060203	Outras	7.910,00 €	-
06020301	Outras restituições	200,00 €	-
06020302	IVA pago	1.000,00 €	-
06020304	Serviços bancários	150,00 €	-
06020305	Outras	6.560,00 €	-
0602030501	Pagamentos em regime de adiantamentos	10,00 €	-
0602030502	Quotas ANAFRE	1.300,00 €	-
0602030503	Multas e Penalidades	250,00 €	-
0602030504	Programa altaMENTE	5.000,00 €	-
Total Rubrica 06			23.890,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	Capítulo
07	Aquisição de bens de capital	69.680,00 €	-
0701	Investimentos	68.800,00 €	-
070101	Terrenos	100,00 €	-
070102	Habitacões	210,00 €	-
07010201	Construção	10,00 €	-



Handwritten signatures and initials in blue ink.

07010202	Aquisição	100,00 €	-
07010203	Reparação e beneficiação	100,00 €	-
070103	Edifícios	31.940,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	19.580,00 €	-
0701030101	Pavilhão Multiusos/Estaleiro	2.500,00 €	-
0701030103	Edifício da Junta - Delegação de Penhascoso	10,00 €	-
0701030104	Edifício da Junta - Sede Mação	300,00 €	-
0701030105	Edifício da Junta em Aboboreira	1.500,00 €	-
0701030106	Edifício Biblioteca em Penhascoso	250,00 €	-
0701030108	Apartamentos de Emergência Social Penhascoso (antigo ctt)	15.000,00 €	-
0701030109	Outros	20,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	5.000,00 €	-
0701030201	Recinto Festas Penhascoso	5.000,00 €	-
07010307	Outros	7.360,00 €	-
0701030701	Posto Médico Penhascoso - Edifício da Junta	200,00 €	-
0701030702	Torre do Relógio Penhascoso	150,00 €	-
0701030703	Antiga Escola Primária Chão de Codes	1.000,00 €	-
0701030704	Espaços de memória	2.500,00 €	-
0701030706	Casa Mortuária Aboboreira	10,00 €	-
0701030708	WC Rosmaninhal	2.500,00 €	-
0701030709	Outros	1.000,00 €	-
070104	Construções diversas	28.440,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7.060,00 €	-
0701040101	Encosta do Pereiro	50,00 €	-
0701040102	Fontenário Aboboreira	500,00 €	-
0701040103	Casas do Brejo	10,00 €	-
0701040104	Abrigos de Passageiros	1.000,00 €	-
0701040106	Fontenário Chão de Codes (Fonte Velha)	2.500,00 €	-
0701040107	Fontenário Queixoperra (Ribeiro=	2.500,00 €	-
0701040109	Outros	500,00 €	-
07010405	Parques e jardins	5.510,00 €	-
0701040501	Parque de Merendas do Brejo	5.000,00 €	-
0701040503	Jardim Aboboreira	500,00 €	-
0701040509	Outros	10,00 €	-
07010406	Instalações desportivas e recreativas	3.800,00 €	-
0701040601	Ginásios de Ar Livre	1.000,00 €	-
0701040602	Bancos de Jardim	800,00 €	-



0701040603	Parque de Jogos - Pereiro	1.000,00 €	-
0701040609	Outros	1.000,00 €	-
07010408	Viação rural	20,00 €	-
0701040802	Caminhos das hortas	10,00 €	-
0701040809	Outros	10,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	500,00 €	-
07010412	Cemitérios	10.050,00 €	-
0701041201	Ampliação Cemitério Penhascoso	10,00 €	-
0701041202	Acesso Cemitério Penhascoso	10,00 €	-
0701041203	Cemitério Aboboreira	10,00 €	-
0701041204	Cemitério de Penhascoso	10,00 €	-
0701041205	Ossário Cemitério Penhascoso	10.000,00 €	-
0701041206	Ossário Cemitério Aboboreira	10,00 €	-
07010413	Outros	1.500,00 €	-
070106	Material de transporte	3.100,00 €	-
07010602	Outro	3.100,00 €	-
0701060202	Reparação de Viaturas	3.000,00 €	-
0701060209	Outros	100,00 €	-
070107	Equipamento de informática	500,00 €	-
070108	Software informático	10,00 €	-
070110	Equipamento básico	500,00 €	-
07011002	Equipamento Informativo	500,00 €	-
070111	Ferramentas e utensílios	2.000,00 €	-
070114	Maquinaria e Equipamento	2.000,00 €	-
0702	Locação financeira	110,00 €	-
070205	Material de transporte	10,00 €	-
070207	Maquinaria e equipamento	100,00 €	-
0703	Bens de domínio público	770,00 €	-
070301	Terrenos e recursos naturais	150,00 €	-
070302	Edifícios	10,00 €	-
07030201	Instalações de serviços	10,00 €	-
070303	Outras construções e infraestruturas	500,00 €	-
07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	500,00 €	-
070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	100,00 €	-
070306	Outros bens de domínio público	10,00 €	-
Total Rubrica 07			69.680,00 €



08	Transferências de capital	1.500,00 €	-
0807	Instituições sem fins lucrativos	1.500,00 €	-
080701	Instituições sem fins lucrativos	1.500,00 €	-
Total Rubrica 08			1.500,00 €
10	Passivos financeiros	10,00 €	-
1005	Empréstimos a curto prazo	10,00 €	-
100503	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	10,00 €	-
Total Rubrica 10			10,00 €
11	Outras despesas de capital	20,00 €	-
1102	Diversas	20,00 €	-
110201	Restituições	10,00 €	-
110299	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 11			20,00 €

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. C.')

Resumo do Orçamento de Despesa

Despesas Correntes	300.746,75 €
Despesas de Capital	71.210,00 €
TOTAL (EUR)	371.956,75 €

Órgão executivo,	Órgão deliberativo,
Em 18 de Dezembro de 2025	Em 29 de Dezembro de 2025
<i>(Handwritten signature)</i>	<i>(Handwritten signature)</i>
<i>(Handwritten signature)</i>	<i>(Handwritten signature)</i>
<i>(Handwritten signature)</i>	<i>(Handwritten signature)</i>



Handwritten signatures and initials in blue ink.

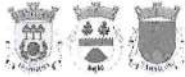
4.7. – RESUMO RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Impostos directos	21.000,00 €	5,65 %
02	Impostos indirectos	90,00 €	0,02 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	15.210,00 €	4,09 %
05	Rendimentos da propriedade	55,00 €	0,01 %
06	Transferências correntes	263.821,00 €	70,93 %
07	Venda de bens e serviços correntes	13.790,00 €	3,71 %
08	Outras receitas correntes	710,00 €	0,19 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		314.676,00 €	84,60 %

RECEITAS CAPITAL			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	6.080,00 €	1,63 %
10	Transferências de capital	51.180,75 €	13,76 %
12	Passivos financeiros	10,00 €	0,00 %
13	Outras receitas de capital	10,00 €	0,00 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		57.280,75 €	15,40 %

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA	371.956,75 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------

DESPESAS CORRENTES			
Class. Econ.	Descrição	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	201.046,75 €	54,05 %
02	Aquisição de bens e serviços	51.260,00 €	13,78 %
03	Juros e outros encargos	50,00 €	0,01 %



04	Transferências correntes	4.250,00 €	1,14 %
05	Subsídios	20.250,00 €	5,44 %
06	Outras despesas correntes	23.890,00 €	6,42 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		300.746,75 €	80,86 %

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DESPESAS CAPITAL

Class. Econ.	Descrição	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	69.680,00 €	18,73 %
08	Transferências de capital	1.500,00 €	0,40 %
10	Passivos financeiros	10,00 €	0,00 %
11	Outras despesas de capital	20,00 €	0,01 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		71.210,00 €	19,14 %

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA	371.956,75 €	100,00 %
--------------------------------	---------------------	-----------------



4.8. - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

Encerramento e Aprovação Final

O presente ORÇAMENTO, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (371.956,75 €) foi aprovado por unanimidade, como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 18 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

O ORÇAMENTO para o ano de 2026, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de trezentos e setenta e um mil e novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e cinco cêntimos (371.956,75 €) mereceu aprovação por maioria, com seis votos a favor e três abstenções, da Assembleia de Freguesia em sua sessão Ordinária realizada no dia 29 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



5. - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPI

5.1. - INTRODUÇÃO

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI) constitui um instrumento estratégico de planeamento que permite à União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira organizar e programar, de forma estruturada, os investimentos a realizar ao longo do mandato autárquico. Trata-se de um documento que define prioridades, objetivos e recursos a afetar, assegurando a coerência entre o planeamento financeiro e a execução das obras e projetos de maior relevância para a comunidade. O PPI visa garantir uma visão de médio prazo, permitindo planejar intervenções que promovam a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, a valorização do património público e a modernização dos equipamentos e infraestruturas da União de Freguesias.

No quadro do presente mandato, o PPI reflete não apenas a continuidade do trabalho desenvolvido nos anos anteriores, mas também a assunção de novos desafios, com especial enfoque na descentralização de competências, na valorização do capital humano e na promoção de projetos estruturantes para as aldeias e a Freguesia em geral.

A implementação do Plano Plurianual de Investimentos será acompanhada de critérios de rigor, transparência e sustentabilidade, garantindo que cada investimento contribua efetivamente para o progresso da União de Freguesias e para o bem-estar da população.

5.2. - OS PROJECTOS

Orçamento		PPI		
Classificação Económica	Valor	Projeto	Valor	Total
070101 - Terrenos	100,00 €	2022/1 - Aquisição Terrenos	de 500,00 €	500,00 €
07010201 - Construção	10,00 €	2022/54 - Construção	Habitções 10,00 €	10,00 €
07010202 - Aquisição	100,00 €	2022/55 - Aquisição	Habitções 500,00 €	500,00 €
07010203 - Reparação e beneficiação	100,00 €	2022/56 - Beneficiação de habitações	Reparação e 1.000,00 €	1.000,00 €
0701030101 - Pavilhão Multiusos/Estaleiro	2.500,00 €	2022/2 - Multiusos/Estaleiro	Pavilhão 7.500,00 €	7.500,00 €
0701030103 - Edifício da Junta - Delegação de Penhascoso	10,00 €	2022/4 - Edifício da Junta - Delegação de Penhascoso	-10,00 €	10,00 €



0701030104 - Edifício da Junta - Sede Mação	300,00 €	2022/5 - Edifício da Junta Sede Mação	-500,00 €	500,00 €
0701030105 - Edifício da Junta em Aboboreira	1.500,00 €	2022/6 - Edifício da Junta Delegação de Aboboreira	-3.000,00 €	3.000,00 €
0701030108 - Apartamentos de Emergência Social Penhascoso (antigo ctt)	-15.000,00 €	2026/2 - Apartamentos de emergência social	15.000,00 €	15.000,00 €
0701030109 - Outros	20,00 €	2022/7 - 0701030109 - Outros	10,00 €	10,00 €
0701030201 - Recinto Festas Penhascoso	5.000,00 €	2022/8 - Recinto Festas Penhascoso	10,00 €	10,00 €
0701030701 - Posto Médico Penhascoso - Edifício da Junta	200,00 €	2022/9 - Posto Médico Penhascoso	de 10,00 €	10,00 €
0701030704 - Espaços de memória	de 2.500,00 €	2022/51 - Espaços de Memória	2.500,00 €	2.500,00 €
0701030708 - WC Rosmaninhal	2.500,00 €	2026/3 - wc rosmaninhal	3.000,00 €	3.000,00 €
0701040101 - Encosta Pereiro	do 50,00 €	2022/13 - Encosta Pereiro	10,00 €	10,00 €
0701040102 - Fontenário Aboboreira	500,00 €	2022/14 - Fontenário Aboboreira	1.000,00 €	1.000,00 €
0701040103 - Casas Brejo	do 10,00 €	2022/15 - Casas do Brejo	10,00 €	10,00 €
0701040104 - Abrigos Passageiros	de 1.000,00 €	2022/16 - Abrigos Passageiros	de 1.500,00 €	1.500,00 €
0701040501 - Parque Merendas do Brejo	de 5.000,00 €	2022/18 - Parque de Merendas do Brejo	23.978,83 €	23.978,83 €
0701040509 - Outros	10,00 €	2022/20 - 0701040509 - Outros	10,00 €	10,00 €
0701040601 - Ginásios Ar Livre	de 1.000,00 €	2022/21 - Ginásios de Ar Livre	3.500,00 €	3.500,00 €
0701040602 - Bancos Jardim	de 800,00 €	2022/22 - Bancos de Jardim	1.000,00 €	1.000,00 €
0701040603 - Parque Jogos - Pereiro	de 1.000,00 €	2024/57 - Parque de Jogos Pereiro	-34,00 €	34,00 €
0701040802 - Caminhos das hortas	10,00 €	2022/24 - Caminhos da Hortas	10,00 €	10,00 €
0701040809 - Outros	10,00 €	2022/25 - 0701040809 - Outros	10,00 €	10,00 €
07010409 - Sinalização trânsito	e 500,00 €	2022/26 - Sinalização Trânsito	e 200,00 €	200,00 €
0701041201 - Ampliação Cemitério Penhascoso	10,00 €	2022/27 - Ampliação Cemitério de Penhascoso	10,00 €	10,00 €

[Handwritten signature and initials]



0701041202 - Acesso 10,00 € Cemitério Penhascoso	2022/28 - Acesso Cemitério 10,00 € Penhascoso	10,00 €
0701041203 - Cemitério 10,00 € Aboboreira	2022/29 - Cemitério 10,00 € Aboboreira	10,00 €
0701041204 - Cemitério de 10,00 € Penhascoso	2022/30 - Cemitério den 10,00 € Penhascoso	10,00 €
07010413 - Outros 1.500,00 €	2022/31 - 07010413 - Outros 10,00 €	10,00 €
0701060202 - Reparação 3.000,00 € de Viaturas	2022/33 - Reparação de 2.000,00 € Viaturas	2.000,00 €
0701060209 - Outros 100,00 €	2022/34 - 0701060209 - Outros 10,00 €	10,00 €
070107 - Equipamento de 500,00 € informática	2022/35 - Equipamento de 10,00 € Informática	10,00 €
070108 - Software 10,00 € informático	2022/36 - Software Informático 10,00 €	10,00 €
07011002 - Equipamento 500,00 € Informativo	2022/38 - Equipamento 1.500,00 € Informativo	1.500,00 €
070111 - Ferramentas e 2.000,00 € utensílios	2022/40 - Ferramentas e 1.750,00 € Utensílios	1.750,00 €
070114 - Maquinaria e 2.000,00 € Equipamento	2022/39 - Maquinaria e 2.000,00 € Equipamento	2.000,00 €
070207 - Maquinaria e 100,00 € equipamento	2022/49 - Maquinaria e 100,00 € equipamento	100,00 €
070301 - Terrenos e 150,00 € recursos naturais	2022/41 - Terrenos e Recursos 500,00 € Naturais	500,00 €
07030201 - Instalações de 10,00 € serviços	2022/53 - Edifícios 10,00 €	10,00 €
07030301 - Viadutos, 500,00 € arruamentos e obras complementares	2022/42 - Outras Construções 5.000,00 € e Infraestruturas	5.000,00 €
070305 - Bens do 100,00 € património histórico, artístico e cultural	2022/43 - Bens do Património 500,00 € Histórico, Artístico e Cultural	500,00 €
070306 - Outros bens de 10,00 € domínio público	2022/44 - Outros Bens do 10,00 € Domínio Público	10,00 €

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'J. Silva', 'Dm', and 'CLP'.



5.3. - CONCLUSÃO

O que nos move é a esperança e a determinação de, dia após dia, promover maior bem-estar para as populações da nossa União de Freguesias, das quais temos a honra de ser representantes legítimos.

O presente **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)** mantém a linha de continuidade do trabalho realizado nos últimos anos, refletindo o caráter plurianual do planeamento de investimentos. Alguns projetos transitam do PPI anterior, enquanto outros surgem agora, demonstrando a natureza dinâmica deste instrumento, que permite transformar planos em ações concretas.

Naturalmente, há projetos previamente programados que, devido à alteração de determinadas circunstâncias, não puderam ser concretizados e ficaram pendentes. O Executivo mantém-se atento às necessidades reais da população, procurando sempre alinhar essas necessidades com as nossas metas estratégicas, visando o bem comum.

Este documento traduz, assim, as ambições do Executivo para o próximo ano e para o mandato, refletindo as prioridades identificadas em diálogo com a comunidade. Contempla novas iniciativas a implementar e acompanha a evolução de projetos que se aproximam da fase final de execução, assegurando uma gestão equilibrada e orientada para resultados concretos e duradouros.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Júlio' and other illegible marks.



5.4. - APROVAÇÃO DO PLANO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Encerramento e Aprovação Final

O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, foi aprovado por unanimidade, como proposto na reunião de Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 18 de dezembro de 2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

O presente PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS foi aprovado por maioria, com seis votos a favor e três abstenções, em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



6 - MAPA DE PESSOAL AO SERVIÇO

6.1. - INTRODUÇÃO

O desempenho de funções públicas é regulado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. Em conformidade com este diploma, os órgãos e serviços devem elaborar anualmente o respetivo **Mapa de Pessoal**, tendo em conta as atividades que pretendem desenvolver durante o exercício. Sempre que se justifique, é possível proceder a ajustes ou alterações neste mapa.

O **Mapa de Pessoal** deve ser aprovado pela entidade competente para a aprovação do orçamento, que, no presente caso, é a **Assembleia de Freguesia**.

Para o ano de 2026, o Mapa de Pessoal da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira prevê a existência de **onze lugares fixos**, dos quais **três são para Assistentes Técnicos e oito para Assistentes Operacionais**,

Além destes postos, a União de Freguesias contará com colaboradores contratados ao longo do ano para **execução de serviços socialmente úteis**, no âmbito de parcerias com o IEFP e com o **Instituto de Reinserção Social**. Adicionalmente, prevê-se, também em parceria com o IEFP, a contratação de um trabalhador ao abrigo de um **Programa de Emprego em Regime de Mercado Aberto**, inserido num **Programa de Emprego e Apoio à Qualificação de Pessoas com Deficiência e Incapacidade**, com duração prevista de dois anos.

6.1. - MAPA DE PESSOAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MAÇÃO, PENHASCOSO E ABOBOREIRA				
MAPA DE PESSOAL - ANO 2026				
(Artigo 29.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)				
Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/Categoria	N.º de Postos de Trabalho		Observações
		Previstos	Preenchidos	
Atendimento ao público Expediente geral e arquivo Outros serviços administrativos Procedimentos contabilísticos e de tesouraria Tarefas no âmbito dos serviços dos CTT Tarefas no âmbito dos serviços da EDP Apoio aos órgãos autárquicos Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Técnico/Assistente Técnico	3	2	a), b)
Limpeza e manutenção de vias e outros espaços públicos Trabalhos cemiteriais Trabalhos de jardinagem Aplicação de produtos fitofarmacêuticos Pequenas obras e reparações Condução de viaturas Utilização de máquinas e ferramentas Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Operacional/Assistente Operacional	7	4	a), b)
Limpeza e manutenção de vias e outros espaços públicos Trabalhos cemiteriais Trabalhos de jardinagem Aplicação de produtos fitofarmacêuticos Pequenas obras e reparações Condução de viaturas Utilização de máquinas e ferramentas Apoio a atividades diversas Outras tarefas inerentes à respetiva categoria	Assistente Operacional/Assistente Operacional	1	1	c)
		11	7	

a) Posto de trabalho preenchido com relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
b) Posto de trabalho a preencher com relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
c) Posto de trabalho preenchido com relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

6.2. – CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Assistente Técnico

As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no Anexo à LTFP, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (atendimento ao público; expediente geral, incluindo elaboração de documentos, licenças e registos; arquivo de documentos; registos de cemitério; outros serviços administrativos; procedimentos contabilísticos e de tesouraria; tarefas no âmbito dos serviços dos CTT; tarefas no âmbito dos serviços da EDP; apoio aos órgãos autárquicos; apoio nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia).

Assistente Operacional

As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, constantes no Anexo à LTFP, às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1; e as funções que provêm da atribuição, competência ou atividade do posto de trabalho (trabalhos de coveiro e outros trabalhos cemiteriais; limpeza e manutenção das vias e de outros espaços



públicos; trabalhos de jardinagem; aplicação de produtos fitofarmacêuticos; realização de pequenas obras e reparações; condução de viaturas; manobra e trabalhos com máquinas; utilização e manutenção de ferramentas necessárias às funções do posto de trabalho; apoio nas atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

6.3. - CONCLUSÃO

De acordo com as tarefas que se desempenham presentemente e que são previsíveis que se venham a desempenhar durante o ano de 2026, este é o Mapa de Pessoal que enquadra o número de técnicos e operacionais considerado suficiente.

Os quatro lugares de Assistente Operacional que não se encontram ocupados, têm como objetivo de integração de trabalhadores caso o processo de descentralização de competências se efetive.



6.4. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

Aprovado por unanimidade como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 18 de dezembro de 2025, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

Aprovado por **unanimidade** em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



7. – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

7.1. – PREÂMBULO

Face à evolução legislativa e regulamentar recente, nomeadamente a **Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)**, o **regime jurídico das autarquias locais** e a ampliação de competências das Juntas/União de Freguesias prevista na **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, bem como o **Regime Geral de Taxas das Autarquias Locais (Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro)**, a União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira procedeu à revisão dos critérios de aplicação das taxas pelos serviços prestados.

Em conformidade com o **Art.º 8.º da Lei n.º 53-E/2006**, foram elaborados estudos de fundamentação económico-financeira para definir o valor das taxas, considerando os custos diretos e indiretos, encargos financeiros, amortizações e futuros investimentos da autarquia. Nos **custos diretos** incluem-se os consumíveis de escritório e os materiais utilizados, enquanto nos **custos indiretos** se consideram as despesas de funcionamento das instalações e a manutenção de equipamentos.

Relativamente ao fator investimento previsto nas fórmulas de cálculo e revisto na lei, a autarquia definiu, nesta versão, o valor como zero, não descartando a possibilidade de valorização futura conforme a realização de novos investimentos.

O regulamento vigente prevê ainda **isenções de pagamento para cidadãos com comprovada carência económica**, bem como **reduções para quem necessita de documentação para aceder à saúde, educação ou formação profissional**, áreas que, na sociedade portuguesa, são tendencialmente gratuitas.

O referido regulamento está em vigor desde **1 de janeiro de 2015** e foi aprovado em conformidade com as alíneas h) do Art.º 16.º e b) do Art.º 19.º da Lei n.º 75/2013, tendo por objetivo definir os valores a cobrar por todas as atividades da União de Freguesias, tanto na prestação de serviços públicos locais como na utilização de bens do domínio público e privado da freguesia.

Destaca-se, ainda, a **aplicação de discriminação positiva para os residentes recenseados** na freguesia. Considera-se que os cidadãos que residem na União de Freguesias e contribuem para o orçamento do Estado, através da sua residência fiscal, não devem suportar o mesmo valor por determinados serviços do que aqueles que não contribuem diretamente. Esta medida privilegia os residentes e reforça a equidade na aplicação das taxas.

7.2. – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Atestados, declarações e certidões

Tipo de Documento	Preço	OBS.
Atestados, Declarações e Certidões	4,00€	Por cada um
Provas de Vida	4,00€	Por cada um

Certificação de Documentos



Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'JA' and a signature.

Tipo de Documento	Preço	OBS.
Certificação de Documentos (até 4 páginas)	15,00€	Até 4 páginas
	5,000€	Cada página a mais
Documento de identificação de pessoas e bens	15,00€	Por cada documento
Fotocópias autenticadas de documentos arquivados ou outros, incluindo actas ou deliberações, livros, orçamentos, planos de actividades, etc...	15,00€	Até 4 páginas
	5,00€	Cada página a mais
Buscas	15,00€	Por cada documento
Taxa de urgência (24horas)	+25%	Do valor a pagar

Fotocópias/ Digitalizações

Tipo de Cópia	Preço	OBS.
Fotocópias preto e branco formato A4	0,20€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A4 (frente e verso)	0,30€	1 unidade
Fotocópia a cores formato A4	1,00€	1 unidade
Fotocópias a cores formato A4 (frente e verso)	1,50€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A3	0,40€	1 unidade
Fotocópias preto e branco formato A3 (frente e verso)	0,60€	1 unidade
Fotocópia a cores formato A3	1,50€	1 unidade
Fotocópias a cores formato A3(frente e verso)	2,00€	1 unidade
Digitalização A4	0.20€	1 Página

E-mail/Telefone

Tipo de Serviço	Preço	OBS.
Envio de E-mail	2,00€	1 unidade
Recebimento de E-mail	1,00€	
Serviço de telefone público		Fixado CTT

Outra prestação de serviços

Tipo de documento	Preço	OBS.
Declarações de IRS - trabalhadores dependentes	30,00€	%Tme x Vh + Ct
Declarações de IRS - Trabalhadores Independentes	60,00€	%Tme x Vh + Ct

a) As taxas de Serviços Administrativos terão uma discriminação positiva (redução de 50%) para os cidadãos recenseados na área da União de Freguesias;

b) Os valores das taxas de Serviços Administrativos são actualizados anual e automaticamente, tendo em atenção a taxa de inflação;



c) O pagamento das taxas de Serviços Administrativos é isento para desempregados, estudantes e reformados quando, comprovadamente, o rendimento mensal for inferior ao valor do RMM e recenseados na União de Freguesias.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the name 'da Rita' and several illegible signatures.

7.3 REGISTO E LICENÇAS DE CANÍDEOS E GATÍDEOS

Registo

Categoria	Preço	OBS.
Todas as categorias	2,50€	½ tx profilaxia médica

Licenças

Tipo de Categoria	Preço	OBS.
Categoria A - Cão de companhia	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria B - Cão com fins económicos	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria C - Cão com fins militares	00€	Isentos
Categoria D - Cão com fins de investigação científica	00€	Isentos
Categoria E - Cão de caça	10,00€	1 x tx profilaxia médica
Categoria F - Cão guia	0,0€	Isentos
Categoria G - Cão potencialmente perigoso	20,00€	2 x tx profilaxia médica
Categoria H - Cão perigoso	20,00€	2 x tx profilaxia médica
Categoria J - Gatídeos	5,00€	½ tx profilaxia médica

- a) As taxas de Registo de Canídeos e Gatídeos terão uma discriminação positiva (redução de 50%) para os cidadãos recenseados na área da União de Freguesias;
- b) O valor da taxa N de profilaxia médica é actualizada anualmente, por despacho conjunto.
- c) A apresentação fora de prazo implica a cobrança de uma taxa de 30%

7.4 CEMITÉRIOS

Serviços do Cemitério

Tipo de Serviço	Preço	OBS.
-----------------	-------	------



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Inumação em coval/campa simples	200,00€	
Inumação em Jazigo	140,00€	
Trasladação dentro do cemitério	250,00€	
Inumação em ossário ou columbário	140,00€	
Exumação	160,00€	
Trasladação para outro cemitério	160,00€	
Utilização da Capela	10,00€	Por hora
Remoção de Pedra Tumular	300,00€	

Concessão

Tipo	Preço	OBS.
Para construção de jazigo (inclui emissão de novo Alvará)	1.000,00€	Metro quadrado
Para campa simples (inclui emissão de novo Alvará)	1.200,00€	(2,00mx0,65m)
Ossários/columbários (inclui emissão de novo Alvará)	500,00€	

Alvarás de concessão

Tipo de Alvará	Preço	OBS.
Emissão de 2ª via de Alvará	20,00€	
Averbamento simples em Alvará	10,00€	
Classes sucessíveis, nos termos das alíneas a) e e) do nº 2 do artigo 133º do Código Civil (inclui emissão de novo Alvará)	200,00€ 120,00€	p/ Jazigos p/ sep. Perpétuas e Ossários/Columbários
Averbamentos de transmissões para pessoas diferentes (inclui emissão de Alvará em nome do novo proprietário)	500,00€ 200,00€	p/ Jazigos p/ sep. Perpétuas e Ossários/Columbários

Licenças de construção

Tipo de Licença	Preço	OBS.
Jazigo	300,00€	Área 8,00 mts ²
Campa simples	40,00€	Área 1,30 mts ²

- As taxas nos Cemitérios serão REDUZIDAS em 50% para os cidadãos RECENSEADOS na área da União de Freguesias;
- Se tiverem idade inferior à idade de inscrição no recenseamento e forem residentes na União de Freguesias – taxa igual à dos indivíduos recenseados;
- A realização de funeral de qualquer falecido que não seja recenseado na área da União de Freguesias, pode ocorrer, desde que possua no cemitério uma campa de família onde será sepultado;



Handwritten signatures and initials in blue ink.

- d) A realização de funeral de qualquer falecido que não seja recenseado na área da União de Freguesias, pode ocorrer, desde que possua no cemitério uma campa de família onde será sepultado;
- e) A realização de qualquer serviço cemiterial ao DOMINGO ou fora do horário laboral estabelecido tem um acréscimo de 50% do preço base.
- f) A União de Freguesias reserva-se o direito de poder não executar a remoção de pedra tumular se para tal não possuir meios materiais e humanos suficientes que o permitam (conseguir retirar com recurso a dois funcionários).

7.5 ACTIVIDADES DIVERSAS

1 - Vendedor ambulante de lotarias:

Descrição	Valor
Licença	15€
Renovação da licença	10€
Cartão, renovação e 2ª via	5€

Nota: Aos não residentes no concelho de Mação, será aplicada uma taxa suplementar de 100%

2 – Arrumador de automóveis:

Descrição	Valor
Licença	15€
Renovação da licença	10€
Cartão, renovação e 2ª via	5€

Nota: Aos não residentes no concelho de Mação, será aplicada uma taxa suplementar de 100%

3 – Emissão de Licença para realização de festas populares, romarias, feiras, arraiais, bailes e outros divertimentos organizados nas vias públicas, jardins e demais lugares públicos da Freguesia:

Descrição	Valor
Entidades com sede social na União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira	Isento
Entidades com sede social fora da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, mas do concelho de Mação	15€
Entidades com sede social fora do concelho de Mação	30€



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the date '2025'.

**4 – Emissão de Licença para realização de espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos organizados pelas instituições sem fins lucrativos:
Licença:**

Descrição	Valor
Entidades com sede social na União de Freguesias de Mação Penhascoso e Aboboreira	Isento
Entidades com sede social fora da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, mas do concelho de Mação	15€
Entidades com sede social fora do concelho de Mação	30€

7.6. – OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE

Pode, ainda, a União de Freguesias cobrar taxas por outros serviços, designadamente, remoção de lixos e afins, de forma requerida ou coerciva, utilizando para o respectivo cálculo a seguinte fórmula:

$$TOS = Tme + Vh + Ct$$

TOS = Taxa Outros Serviços

Tme = Tempo Médio de Execução

Vh = Valor Hora do funcionário

Ct = Custos Directos e Indirectos

Nota: Estes trabalhos serão registados em sede de Orçamento na Rúbrica 02 - Trabalhos por conta de Particulares.

7.7. – ISENÇÕES

De acordo com o nº 3 do Artigo 3º do presente Regulamento, a União de Freguesias propõe à Assembleia de Freguesia, a isenção das seguintes taxas, a vigorar para o ano de 2026:

1. Podem requerer isenção do pagamento das taxas previstas no presente regulamento, desde que sediadas na freguesia, as cooperativas, suas uniões, federações e confederações, as associações, coletividades desportivas, culturais, recreativas e outras Instituições com carácter de solidariedade social, que prossigam fins não lucrativos, desde que constituídas, registadas e funcionando nos termos do ordenamento jurídico português, relativamente às atividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários, mediante requerimento devidamente fundamentado e apresentação dos respetivos estatutos.



7.8. - APROVAÇÃO

Encerramento e Aprovação Final

Aprovado por unanimidade como proposto na reunião do Executivo da União de Freguesias que se realizou no dia 18 de dezembro de 2025, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros do Executivo que abaixo assinam.

O Executivo da União de Freguesias

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

Termo de Aprovação Final

Aprovado por **unanimidade** em sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, realizada em 29 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de dezembro, pelo que ficam todas as suas folhas rubricadas pelos membros da Mesa que abaixo assinam o presente termo.

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1º Secretário

2º Secretário



8. - CONCLUSÃO FINAL

O presente documento marca o início de um **novo ciclo autárquico** da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, refletindo a vontade de consolidar conquistas passadas e, simultaneamente, assumir novos desafios em benefício das populações que representamos. Este é o **primeiro orçamento do novo Executivo**, desenhado para dar respostas concretas às necessidades atuais da comunidade, com planeamento rigoroso e compromisso com a eficiência na gestão dos recursos disponíveis.

A política de proximidade continuará a ser um **instrumento central da nossa ação**, garantindo que cada decisão e cada investimento sejam pensados para o bem-estar coletivo. A aplicação de **discriminação positiva para os residentes recenseados** reforça o reconhecimento daqueles que contribuem diretamente para o desenvolvimento da freguesia, valorizando a participação cívica e a responsabilidade comunitária.

Este orçamento e Plano de Atividades procuram traduzir as prioridades do Executivo para o próximo ano e para o mandato, combinando **continuidade de projetos estruturantes com a implementação de novas iniciativas**, sempre com atenção às reais necessidades das populações e aos recursos disponíveis. O planeamento previsto permite iniciar obras e projetos de relevância, estabelecer bases sólidas para investimentos futuros e promover uma gestão transparente e sustentável.

Iniciamos este mandato confiantes na capacidade do Executivo e na colaboração da comunidade. Ano após ano, passo a passo, pretendemos **transformar planos em resultados concretos**, assegurando que cada intervenção contribua efetivamente para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes da União de Freguesias.

O presente Orçamento e os documentos previsionais foram elaborados em conformidade com os **princípios orçamentais e regras previsionais** definidos pelo DL 192/2015 (SNC-AP), com referência ao DL 54-A/99, às disposições das leis 75/2013 e 73/2013, e estruturados segundo o **classificador económico da receita e da despesa (DL 26/2002)**, garantindo rigor, transparência e legalidade.

Este é o ponto de partida de um mandato que se pretende **dinâmico, participativo e orientado para resultados**, com a certeza de que estaremos ao lado de todos, em todo o lado, unidos, Executivo, Assembleia de Freguesia e comunidade - construiremos um futuro mais próspero para a nossa União de Freguesias.

O Executivo da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira



UNIÃO DE FREGUESIAS
MAÇÃO - PENHASCOSO - ABOBOREIRA